

**Processo Licitatório nº 023/2023**  
**Pregão nº 006/2023/SRP/PMSA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**

No dia 25 de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **05.832.977/0001-99**, com sede na Praça dos três poderes, s/nº – Centro, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, portadora do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68.560-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2023/SRP/PMSA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e Secretarias em Geral, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas nos Termos de Referência em anexo, especificado(s) no Termo de Referência, do edital de Pregão nº **006/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **COMERCIAL RENDE MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.371.503/0001-67**, com Sede na AV: Cirilo Martins de Souza, S/N, Quadra 183, Lote 03, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, email: [tbs6@hotmail.com](mailto:tbs6@hotmail.com), neste ato Representada por **JOÃO PAULO DE JESUS MELO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6797601 PC PA, e CPF nº 035.247.342-86, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000.

Código	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 800G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	MARATA	810,00 UN	R\$ 14,91	R\$ 12.077,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

10	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR	ADOCYL	180,00 UN	R\$ 4,39	R\$ 790,20
13	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL EM GALÃO DE 20 LITROS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	NOSSA AGUA	1.000,00 UN	R\$ 14,04	R\$ 14.040,00
14	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 200 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.	NOSSA AGUA	18.500,00 UN	R\$ 0,72	R\$ 13.320,00
16	ALECRIM - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ALECRIM ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA (DESIDRATADO), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	NERESCO	250,00 UN	R\$ 7,39	R\$ 1.847,50
39	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.	VITARELA	3.140,00 UM	R\$ 12,30	R\$ 38.622,00
85	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTÁ AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	BONARE	600,00 UM	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
86	EXTRATO DE TOMATE 190 G - CONCENTRADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO A SAÚDE.	BONARE	1.300,00 UN	R\$ 1,99	R\$ 2.587,00
91	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BONOFLOCOS	3.800,00	R\$ 3,14	R\$ 11.932,00
101	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	RAINHA	1.680,00 UM	R\$ 2,15	R\$ 3.612,00
127	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	AMBRA	5.880,00 UN	R\$ 3,79	R\$ 22.285,20
140	MILHO PARA CANJICA AMARELO, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RAINHA	1.100,00 UM	R\$ 2,98	R\$ 3.278,00
141	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BONOMILHO	700,00 UM	R\$ 5,99	R\$ 4.193,00
142	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	1.270,00 UN	R\$ 3,19	R\$ 4.051,50
143	MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	400,00 UN	R\$ 23,62	R\$ 9.448,00

valor total do fornecedor R\$ 144.357,50

EMPRESA : **M ALVES MOREIRA VERDUARÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.168.639/0001-56**, com sede na Av: Manoel Quirino, S/N, Barreira dos Campos, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000, neste ato representada por **MATHEUS ALVES MOREIRA**, portador do CPF nº 028.880.671-96 e carteira de identificação RG nº 4768015DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Manoel Quirino, S/N, Barreira dos Campos, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000.

18	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS NA COLORAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, DEVERÁ SER ÍNTEGRO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	BRASIL	1.420,00 KG	R\$ 25,97	R\$ 36.877,40
----	--	--------	-------------	-----------	---------------

Valor Total do Fornecedor R\$ 36.877,40

O valor total da ATA **R\$ 181.234,90** (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia, 23 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 05.832.977/0001-99**  
**órgão gerenciador**

**COMERCIAL RENDE MAIS LTDA**  
**CNPJ: 26.371.503/0001-67**  
**Beneficiária da ATA**

**M ALVES MOREIRA VERDUARÃO LTDA**  
**CNPJ: 44.168.639/0001-56**  
**Beneficiária da ATA**